



澳門大學  
UNIVERSIDADE DE MACAU  
UNIVERSITY OF MACAU

**Faculdade de Direito**

Programa de

## **DIREITO ADMINISTRATIVO III**

Ano lectivo de **2021/2022**

Disciplina semestral do 4.º ano jurídico

Carga horária: 4 horas semanais (3 aulas teóricas)

**Regente da disciplina: LUÍS PESSANHA**

# **PROGRAMA**

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTENCIOSO DE MACAU**

### **PARTE I**

#### **A JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

1. MODELOS HISTÓRICOS DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
2. MODELOS OBJECTIVAS E SUBJECTIVISTAS
3. EVOLUÇÃO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO PORTUGUÊS
4. EVOLUÇÃO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO DE MACAU
5. ACTUAL SISTEMA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA PORTUGUÊS
6. ACTUAL SISTEMA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA DE MACAU

### **PARTE II**

#### **A ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**

1. REGIME JUDICIÁRIO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA PREVISTO NA LEI BÁSICA DA RAEM
2. REGIME JUDICIÁRIO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA CONCRETIZADO NA LEI DE BASES DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
3. COMPETÊNCIA JURISDICIONAL EM MATÉRIAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTENCIOSO

### **PARTE III**

#### **O RECURSO CONTENCIOSO**

1. CONCEITO E NATUREZA
2. ELEMENTOS DO RECURSO CONTENCIOSO
3. PRINCIPAIS PODERES DOS SUJEITOS SOBRE O OBJECTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
4. PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS
5. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL
6. LEGITIMIDADE DAS PARTES
7. RECORRIBILIDADE DO ACTO ADMINISTRATIVO
8. OPORTUNIDADE DO RECURSO
9. MARCHA DO PROCESSO DE RECURSO
10. SENTENÇA NO PROCESSO DE RECURSO
11. EXECUÇÃO DA SENTENÇA

## **PARTE IV**

### **OS PROCESSOS CONTENCIOSOS ESPECIAIS**

1. IMPUGNAÇÃO DE NORMAS
2. CONTENCIOSO ELEITORAL
3. INFRACÇÕES ADMINISTRATIVAS

## **PARTE V**

### **AS ACÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. ACÇÕES ADMINISTRATIVAS: ÂMBITO, OBJECTO E TIPOS
2. ACÇÕES SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
3. ACÇÕES DE RESPONSABILIDADE CIVIL
4. ACÇÕES DE INTIMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES
5. ACÇÕES PARA A PRÁTICA DE ACTO LEGALMENTE DEVIDO
6. ACÇÕES PARA O RECONHECIMENTO DE UM DIREITO OU INTERESSE LEGÍTIMO

## **PARTE VI**

### **OS MEIOS PROCESSUAIS CAUTELARES**

1. CARACTERÍSTICAS DA TUTELA CAUTELAR
2. MEIOS ACESSÓRIOS E PROTECÇÃO CAUTELAR
3. PEDIDO DE SUSPENSÃO JURISDICIONAL DA EFICÁCIA DE ACTOS ADMINISTRATIVOS
4. INTIMAÇÃO PARA UM COMPORTAMENTO
5. PEDIDO DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA
6. PROVIDÊNCIAS CAUTELARES NÃO ESPECIFICADAS

## **PARTE VII**

### **OS EFEITOS DAS SENTENÇAS**

1. TIPOS DE SENTENÇAS
2. OS EFEITOS DAS SENTENÇAS ADMINISTRATIVAS

## **PARTE VIII**

### **OS RECURSOS JURISDICIONAIS**

1. CONCEITO E TIPOS DE RECURSOS
2. O DIREITO AO RECURSO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO
3. REGIME JURÍDICO-PROCESSUAL

## **PARTE IX**

### **O PROCESSO EXECUTIVO**

1. CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS
2. PROCESSO EXECUTIVO PARA PRESTAÇÃO DE FACTOS OU DE COISAS
3. PROCESSO EXECUTIVO PARA PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA
4. GARANTIAS CONTRA A INEXECUÇÃO ILÍCITA

## **PARTE X**

### **A ARBITRAGEM**

1. ÂMBITO
2. RECURSO DA DECISÃO ARBITRAL
3. CENTROS DE ARBITRAGEM

### **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:**

5.<sup>a</sup> feira e 6.<sup>a</sup> feira, das 19h às 20h.

## BIBLIOGRAFIA

- ANTÓNIO KATCHI, *AS FONTES DO DIREITO DE MACAU*, FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MACAU, 2006.
- JORGE BAPTISTA BRUXO, *DIREITO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE MACAU (NOÇÕES BÁSICAS)*, INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU, 2006.
- JORGE BAPTISTA BRUXO/LUCIANO DE ALMEIDA, *MANUAL DE DIREITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTENCIOSO*, INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU, 2014.
- JOSÉ CÂNDIDO DE PINHO, *MANUAL DE FORMAÇÃO DE DIREITO PROCESSUAL ADMINISTRATIVO CONTENCIOSO*, 2.<sup>a</sup> ED., CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA, 2015.
- JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO DIAS, *MANUAL DE FORMAÇÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DE MACAU*, 2.<sup>a</sup> ED., CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA, 2020.
- LINO RIBEIRO, *CURSO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO*, MANUAL DE FORMAÇÃO, INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU, 2001.
- LINO RIBEIRO, *MANUAL ELEMENTAR DE DIREITO ADMINISTRATIVO DE MACAU*, CENTRO DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DE MACAU, 1997.
- LINO RIBEIRO, *MANUAL ELEMENTAR DE DIREITO PROCESSUAL ADMINISTRATIVO DE MACAU*, CENTRO DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DE MACAU, TOMO I, 1996/1997.

---

- JOSÉ CÂNDIDO DE PINHO, *NOTAS E COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTENCIOSO*, VOLUME I e II, CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA, 2018.
- VIRIATO LIMA/ÁLVARO DANTAS, *CÓDIGO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTENCIOSO – ANOTADO*, CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA, 2015.

---

- ARMANDO ISAAC, “VIAS DE FACTO E GARANTIAS DOS ADMINISTRADOS – ALGUMAS NOTAS DE APROXIMAÇÃO”, *IN BOLETIM DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MACAU*, ANO V, N. ° 11, 207-229.
- JOÃO NUNO CALVÃO DA SILVA, “O CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO DA RAEM”, *IN REPERTÓRIO DO DIREITO DE MACAU*, FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MACAU, 2007, 157-187.

- JOÃO NUNO CALVÃO DA SILVA, “SUMÁRIOS DESENVOLVIDOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO II (I PARTE)”, *IN BOLETIM DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MACAU*, ANO VIII, N. ° 18, 2004, 77-129.
- JOÃO NUNO CALVÃO DA SILVA, “SUMÁRIOS DESENVOLVIDOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO II (II PARTE)”, *IN BOLETIM DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MACAU*, ANO IX, N. ° 19, 2005, 87-134.
- JOÃO SOARES, “SUPORTE INSTITUCIONAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU”, *IN ADMINISTRAÇÃO – REVISTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MACAU*, N. ° 55, 2002, VOLUME XV, 171-228.
- JOSÉ ANTÓNIO PINHEIRO TORRES, “OS VÍCIOS DO ACTO ADMINISTRATIVO”, *IN BOLETIM DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MACAU*, ANO I, N. ° 1, 93-118.
- LINO RIBEIRO, “A JUSTIÇA ADMINISTRATIVA NO CONTEXTO DA LEI BÁSICA DA RAEM”, *IN BOLETIM DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MACAU*, ANO VI, N. ° 13, 223-235.
- LINO RIBEIRO, “A LEI BÁSICA E OS PRINCÍPIOS CONFORMADORES DA ACÇÃO ADMINISTRATIVA”, *IN BOLETIM DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MACAU*, ANO VII, N. ° 14, 54-73.
- LUÍS PESSANHA, “ALGUMAS NOTAS SOLTAS SOBRE A TUTELA CAUTELAR NO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO DE MACAU”, *IN BOLETIM DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MACAU*, ANO XIII, N. ° 28, 145-187.
- LUÍS PESSANHA, “BREVES REFLEXÕES SOBRE A TUTELA CAUTELAR NÃO ESPECIFICADA NO RECURSO CONTENCIOSO DA RAEM”, INÉDITO, MACAU, 2006.
- PAULO CARDINAL, “O SISTEMA POLÍTICO DE MACAU NA LEI BÁSICA – SEPARAÇÃO E SUPREMACIA DO EXECUTIVO FACE AO LEGISLATIVO”, *IN ADMINISTRAÇÃO – REVISTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MACAU*, N. ° 19/20, VOL. VI, 79-101.
- SIMÕES REDINHA, “ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, JURISDIÇÃO COMUM E JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA – PRINCÍPIOS GERAIS”, *IN BOLETIM DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MACAU*, ANO V, N. ° 11, 231-246.
- VÁRIOS AUTORES, “ALGUMAS NOTAS SOBRE O CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO DE PORTUGAL E DA RAEM”, *IN PENSAR DIREITO*, N.° 10, ANO 7, CRED-DM, 2019.

---

- CARLOS ALBERTO FERNANDES CADILHA, *DICIONÁRIO DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO*, 2.ª ED., ALMEDINA, 2018.
- CARLOS ALBERTO FERNANDES CADILHA/MÁRIO AROSO DE ALMEIDA, *COMENTÁRIO AO CÓDIGO DE PROCESSO NOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS*, 4.ª ED., ALMEDINA, 2018.

- COLAÇO ANTUNES, *O DIREITO ADMINISTRATIVO E A SUA JUSTIÇA NO INÍCIO DO SÉCULO XXI (ALGUMAS QUESTÕES)*, ALMEDINA, 2001.
- COLAÇO ANTUNES, *PARA UM DIREITO ADMINISTRATIVO DE GARANTIA DO CIDADÃO E DA ADMINISTRAÇÃO – TRADIÇÃO E REFORMA*, ALMEDINA, 2000.
- DIOGO FREITAS DO AMARAL, *CONCEITO E NATUREZA DO RECURSO HIERÁRQUICO*, ALMEDINA, 2005.
- DIOGO FREITAS DO AMARAL, *DIREITO ADMINISTRATIVO*, VOL. IV, LISBOA, 1988.
- DIOGO FREITAS DO AMARAL/MÁRIO AROSO DE ALMEIDA, *GRANDES LINHAS DA REFORMA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO*, 3.ª ED., ALMEDINA, 2004.
- EDGAR VALLES, *CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO*, 4.ª ED., ALMEDINA, 2021.
- ESTÊVÃO NASCIMENTO DA CUNHA, *IMPUGNAÇÃO CONTENCIOSA DE ACTOS ADMINISTRATIVOS NO CPTA*, UNIVERSIDADE CATÓLICA, 2012.
- ISABEL CELESTE M. FONSECA, *CURSO DE DIREITO PROCESSUAL ADMINISTRATIVO TEÓRICO-PRÁTICO*, ALMEDINA, 2020.
- ISABEL CELESTE M. FONSECA, *DIREITO PROCESSUAL ADMINISTRATIVO – ROTEIRO PRÁTICO*, ALMEIDA & LEITÃO, 2010.
- JOÃO CAUPERS, *INTRODUÇÃO AO DIREITO ADMINISTRATIVO*, 11.ª ED., ÂNCORA EDITORA, 2013.
- JOÃO TIAGO SILVEIRA, *O DEFERIMENTO TÁCITO*, COIMBRA EDITORA, 2004.
- JOSÉ LUÍS ESQUÍVEL, *OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E A ARBITRAGEM*, ALMEDINA, 2004.
- MARCELLO CAETANO (REVISTA E ACTUALIZADA POR DIOGO FREITAS DO AMARAL), *MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO*, VOL. II, 10.ª ED., 5.ª REIMPRESSÃO, ALMEDINA, 1994.
- MÁRIO AROSO DE ALMEIDA, *MANUAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO*, ALMEDINA, 5.ª ED. (reimpressão), 2021.
- MÁRIO AROSO DE ALMEIDA, *O NOVO REGIME DO PROCESSO NOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS*, 4.ª ED., ALMEDINA, 2005.
- MÁRIO AROSO DE ALMEIDA, *SOBRE A AUTORIDADE DO CASO JULGADO DAS SENTENÇAS DE ANULAÇÃO DE ACTOS ADMINISTRATIVOS*, ALMEDINA, 1994.
- PAULA BARBOSA, *A ACÇÃO DE CONDENAÇÃO NO ACTO ADMINISTRATIVO LEGALMENTE DEVIDO*, AAFDL, 2007.
- RITA PIRES, *O PEDIDO DE CONDENAÇÃO À PRÁTICA DE ACTO ADMINISTRATIVO LEGALMENTE DEVIDO – DESAFIAR A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA?*, ALMEDINA, 2004.
- SÉRVULO CORREIA, *DIREITO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO*, VOL. I, LEX, 2005.

- SÉRVULO CORREIA/JOÃO MARTINS CLARO/ALEXANDRA LEITÃO, *ELEMENTOS DE ESTUDO DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO*, AAFDL, 2005.
- SOFIA DAVID, *DAS INTIMAÇÕES*, ALMEDINA, 2005.
- VASCO PEREIRA DA SILVA, *O CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO NO DIVÃ DA PSICANÁLISE*, 2.<sup>a</sup> ED., ALMEDINA, 2009.
- VASCO PEREIRA DA SILVA, *VENTOS DE MUDANÇA NO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO*, ALMEDINA, 2000.
- VIEIRA DE ANDRADE, *A JUSTIÇA ADMINISTRATIVA (LIÇÕES)*, 18.<sup>a</sup> ED., ALMEDINA, 2020.
- VIEIRA DE ANDRADE, *A JUSTIÇA ADMINISTRATIVA (LIÇÕES)*, 3.<sup>a</sup> ED., ALMEDINA, 2000.
- WLADIMIR BRITO, *LIÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL ADMINISTRATIVO*, COIMBRA EDITORA, 4.<sup>a</sup> ED., 2021.



## LEGISLAÇÃO

- LEI BÁSICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA.
- CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 57/99/M, DE 11 DE OUTUBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 110/99/M, DE 13 DE DEZEMBRO.
- CÓDIGO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTENCIOSO, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 110/99/M, DE 13 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELA LEI N.º 4/2019, DE 04 DE MARÇO.
- LEI DE BASES DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, LEI N.º 9/1999, DE 20 DE DEZEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 9/2004, DE 16 DE AGOSTO, PELA LEI N.º 9/2009, DE 25 DE MAIO E PELA LEI N.º 4/2019, DE 4 DE MARÇO.

---

- LEI N.º 13/2009, *REGIME JURÍDICO DE ENQUADRAMENTO DAS FONTES NORMATIVAS INTERNAS.*
- DECRETO-LEI N.º 28/91/M, DE 22 DE ABRIL, *ESTABELECE O REGIME DA RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, PESSOAS COLECTIVAS PÚBLICAS, SEUS TITULARES E AGENTES POR ACTOS DE GESTÃO PÚBLICA.*
- DECRETO-LEI N.º 52/99/M, DE 4 DE OUTUBRO, *REGIME GERAL DAS INFRACÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESPECTIVO PROCEDIMENTO.*
- LEI N.º 19/2019, DE 5 DE NOVEMBRO, *LEI DA ARBITRAGEM.*

## 身心障礙支援服務

學生事務部設有身心障礙支援服務，旨在為有永久性或暫時性身心障礙的同學提供相應的支援，以便他們在大學裏享有平等的教育機會、大學生活以及其他服務。

若同學有肢體、視力、聽力、語言、學習或心理方面的障礙，導致在學習或日常活動中受到嚴重的限制，同學可以與學生事務部直接聯繫，也可透過老師與學生事務部聯繫。我們將評估同學的需要，並與老師商議，為同學提供適切的支援。若想了解更多服務的詳情，歡迎聯絡我們：

電郵：[sao.disability@edu.um.mo](mailto:sao.disability@edu.um.mo)

電話：88224901

網頁：[https://www.um.edu.mo/sao/scs/sds/aboutus/cn/scs\\_mission.php](https://www.um.edu.mo/sao/scs/sds/aboutus/cn/scs_mission.php)

## DISABILITY SUPPORT SERVICES

Student Affairs Office (SAO) provides disability support services for students with permanent or temporary physical and mental disabilities so that they can have equal opportunity in education, university life and other services in the university.

If you have physical, visual, hearing, speech, learning or psychological impairment(s) which substantially limit your learning or activities of daily living, please contact Student Affairs Office (SAO) directly or through your instructor. We will assess your special educational needs and communicate with your instructor so as to provide you with the most appropriate support. To learn more about our services, please contact us:

E-mail: [sao.disability@edu.um.mo](mailto:sao.disability@edu.um.mo)

Tel: 8822 4901

Website: [https://www.um.edu.mo/sao/scs/sds/aboutus/cn/scs\\_mission.php](https://www.um.edu.mo/sao/scs/sds/aboutus/cn/scs_mission.php)

## Serviços de Apoio aos Estudantes com Deficiência

O Gabinete de Assuntos dos Estudantes oferece serviços de apoio aos estudantes portadores de deficiência permanente ou temporária, física ou mental, a fim de lhes garantir oportunidades iguais nos estudos, na vida universitária e no acesso aos serviços fornecidos pela Universidade.

Caso tenha deficiência física, visual, auditiva, da fala, de aprendizagem ou psicológica, que condiciona, substancialmente, os seus estudos ou actividades da vida quotidiana, por favor contacte, directamente ou através do seu professor, o Gabinete de Assuntos dos Estudantes. Assim, avaliaremos as suas necessidades e comunicaremos com o seu professor, com o objectivo de lhe fornecer um apoio adequado.

Para mais informações sobre estes serviços, é favor contactar-nos através de:

E-mail: [sao.disability@edu.um.mo](mailto:sao.disability@edu.um.mo)

Tel: 8822 4901

Página electrónica: [https://www.um.edu.mo/sao/scs/sds/aboutus/cn/scs\\_mission.php](https://www.um.edu.mo/sao/scs/sds/aboutus/cn/scs_mission.php)